



À COORDENADORA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil, constituída com o objetivo de promover estudos quanto à defesa dos interesses da Construção Civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

